

# ANEXO I - FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

# CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM TOXICOLOGIA E ANÁLISES TOXICOLÓGICAS

O peso do Curriculum Vitae é de 50%, produção textual 25% e entrevista 25%.

Mediante a publicação do EDITAL EXTERNO DE PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO EM TOXICOLOGIA E ANÁLISES TOXICOLÓGICAS EDITAL N.º 31/2025 – PROPPEX – EDITAL COMPLEMENTAR/TERMO ADITIVO N.º 02, em 21 de novembro de 2025, as etapas e seus respectivos pesos passam a vigorar da seguinte forma:

O peso do Curriculum Vitae é de 70% e da produção textual é de 30%.

#### NOME DO(A) CANDIDATO(A):

## 1. Desempenho acadêmico médio: Pontuação máxima 20 pontos

1. Desempenno academico medio. I ontuação maxima 20 pontos				
			Pontuação	
Descrição	Média	Pontuação	Atribuída pelo(a) candidato(a)	Atribuída pela Comissão
1.1. Análise do histórico de graduação	< 6,0	0		
	6,0-6,99	05		
	7,0 – 7,99	10		
	8,0 - 8,99	15		
	9,0 - 10,0	20		
2. Experiência: Pontuação máxima 30 pontos				
Descrição	Quantidade (período)	Pontuação		

z. Experiencia. i orituação maxima 30 poritos				
Descrição	Quantidade (período)	Pontuação		
2.1. Monitoria	Semestre	2		
2.2. Estágio não-curricular	Mês	0,3		
2.3. Estudante com atividade de pesquisa científica	Semestre	5		
2.4. Estudante com atividade de extensão universitária	Semestre	2		
2.5. Atividade de Aperfeiçoamento técnico-científico/especialização	(10 pontos na área do Programa e 5 pontos em outra área)			
2.6. Atuação profissional na área de formação*	Ano de atuação	2		
2.7. Professor em nível superior*	Semestre	2		
2.8. Pesquisador na área de formação **	Semestre	5		

<sup>\*</sup>Comprovação através de cópia do contrato de trabalho

## 3. Cursos na área ou áreas afins - últimos 5 anos: Pontuação máxima 10 pontos

Descrição			Pontuação	
Participação em eventos científicos, ou profissionais da área	Quantidade (atividade)	Pontuação	Atribuída pelo(a) candidato(a)	Atribuída pela Comissão
3.1. Como ministrante (≥ 20h)	Curso	3		
3.2. Como ouvinte (≥ 20h) (cursos on line limitados a 3 pontos)	Curso	1		
3.3. Como ministrante (> 8h e < 20h)	Curso	1,5		
3.4. Como ouvinte (> 8h e < 20h) (cursos on line limitados a 1,5 pontos)	Curso	0,5		



<sup>\*\*</sup> Profissional com vínculo a centro de pesquisa ou professor com horas de pesquisa.



	Pontuação máxi	ma 15 pontos			
Descrição	Quantidade (atividade)		Pontuação		
		Pontuação	Atribuída pelo(a) candidato(a)	Atribuída pela Comissão	
4.1. Palestra como ouvinte	1 palestra	0,2			
4.2. Como palestrante	Palestra	1			
4.3. Congresso como ouvinte	Congresso	2			
4.4 Avaliador de trabalho em evento	Evento	1			
5. Produção Bibliog	ráfica – últimos 5 an	os – Pontuação máx	cima 50 pontos		
			Pontuação		
Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação	Atribuída pelo(a) candidato(a)	Atribuída pela Comissão	
5.1. Publicação de artigo em periódico com fator de impacto (FI) ≥ 2,0	Artigo	15			
5.2. Publicação de artigo em periódico com fator de impacto (FI) de 0,5 a 1,99	Artigo	10			
5.3. Publicação de artigo em periódicos com fator de impacto < 0,5 ou não classificado	Artigo	5			
5.4. Publicação de resumo em evento – 1º autor (máximo 15 pontos)	Trabalho	4			
5.5. Publicação de resumo em evento – 2º autor em diante (máximo 15 pontos)	Trabalho	2			
5.6. Publicação de resumo em Feiras ou Salões de Iniciação Científica – 1º autor (máximo 15 pontos)	Trabalho	3			
5.7 Publicação de resumo em Feiras ou Salões de Iniciação Científica – 2º autor em diante (máximo 15 pontos)	Trabalho	1			
5.8. Publicação de trabalho completo em evento científico	Trabalho	4			
5.9. Autor, co-autor ou organizador de livro ou capítulo de livro	Livro/capítulo	1-7 * (a critérios da comissão)			
5.10. Publicação de artigo em jornais e revistas não científicos	Artigo	2			
5.11. Patente concedida	Patente	5			

Outras informações Relevantes: A critério da Comissão de Seleção



- Poderão ser considerados artigos aceitos com comprovação. A comprovação da apresentação de trabalhos deve conter claramente o nome de todos(as) os(as) autores; nome, local e data de realização do evento e título do trabalho.
- 2. As produções científicas e outras atividades acadêmicas ou profissionais realizadas nos últimos cinco anos (2020-2025) deverão ser adicionados na ordem da ficha de critérios.
- 3. A pontuação deverá ser registrada pelo(a) candidato(a), atendendo às especificações de cada item. A Comissão de Seleção fará a conferência e não realizará reclassificação de documentos classificados de forma incorreta.
- Os documentos apresentados deverão ser organizados conforme a ordem dos itens desta planilha e identificado com o respectivo número;
- 5. Os(as) candidatos(as) deverão indicar o item da planilha de critérios ao qual cada documento apresentado se refere. A comissão coordenadora não fará reclassificação de documentos que não estejam adequadamente indicados.